

**04 de março de 2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**CARTA CONVITE Nº 003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara Municipal de Brumado.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa DNA COMPUTADORES LTDA, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 003/2021 a licitante DNA COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.150.520/0001-95, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

**ADJUDICO E HOMOLOGO**

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 003/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 04 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa AUTO POSTO MOURA EIRELI, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2021 a licitante AUTO POSTO MOURA EIRELI, CNPJ nº 34.866.630/0001-65, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

**ADJUDICO E HOMOLOGO**

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 001/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 01 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS MARQUES PESSOA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>